



ERRATA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º RSD-020116/000723/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

A Superintendência Municipal de Licitações e Contratos do Município de Resende, RJ, no uso das atribuições que lhe são constitucionalmente conferidas, faz publicizar o presente edital de licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, com **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 14.802, de 25 de março de 2022 e posteriores dispositivos relacionados, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e suas alterações, bem como nos termos das condições e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório e anexos, conforme abaixo informado.

SÍNTESE DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

IMPUGNAÇÃO/ESCLARECIMENTO AO EDITAL: ATÉ DIA 15/05/2026

(Enviar exclusivamente para o seguinte endereço eletrônico:

esclare.impug.resende@gmail.com)

DATA DA SESSÃO: Dia 20 de maio de 2026, às 15 h 00 min

FORMATAÇÃO: ELETRÔNICA

ENDEREÇO: <https://bnc.org.br/>

DISPUTA DE LANCES: ABERTO

PREGOEIRO(A): LUÍS CLÁUDIO DE MORAES - MATRÍCULA N.º 1.850

VISTORIA TÉCNICA: NÃO SE APLICA

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.887.954,90 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM, EXCETO LOTES 1, 5, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 22, 28, 29 E 30.

EXIGÊNCIA DE GARANTIA CONTRATUAL: NÃO.

EXIGÊNCIA DE AMOSTRA: SIM.

1

Rua Augusto Xavier de Lima, nº 251,
Jardim Jalisco, Resende-RJ, CEP 27.510-090.
Tel.: (24) 3354-4625

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de material médico-hospitalar, através da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, consoante Solicitação de Compras nº 17/2026, Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, os quais integram o presente procedimento, conforme Anexo I, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado a vantajosidade do preço, nos termos do art. 84, da Lei N.º 14.133/2021.

1.2. As quantidades constantes no Anexo I, referem-se ao quantitativo máximo que poderá ser adquirido pelo Município, sendo que as solicitações se darão conforme a necessidade da Secretaria ordenadora, e poderão ser adquiridas em quantidade inferior à licitada.

1.3. A presente licitação será realizada na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, com **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, de acordo com o arrimado pelo art. 6º, incisos XLI e XLV; art. 28, inciso I; art. 29, parágrafo único, e art. 82, todos da Lei n.º 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal n.º 14.802/2022, considerando a oportunidade de maior concorrência e competitividade aos interessados, a fim de oportunizar, igualmente, maior vantajosidade e economicidade ao ente público ordenador na escala de preços a serem ofertados, viabilizando efetividade para concomitância da execução.

1.4. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO**, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.5. A licitação será realizada de acordo com as regras específicas para as compras de bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso X, c/c XIII, ambos da Lei n.º 14.133/2021, e do sistema de registro de preço.

1.6. A sessão virtual do pregão eletrônico eletrônica será realizada no seguinte endereço: www.bnc.org.br, no **dia 20 de maio de 2026, às 15 h**, devendo as propostas e os documentos serem enviados até as **14 h** deste mesmo dia, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

.....
.....
.....

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

.....
.....
.....

24.17. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



- 24.17.1. ANEXO I – Termo de Referência**
24.17.1.1. Apêndice do Anexo I – Termo de Referência
24.17.1.2. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
24.17.2. ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços
-

ANEXO I

**TERMO DE REFERÊNCIA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2026**

1 – OBJETO / JUSTIFICATIVA:

1.1. O presente Pregão tem por objeto o Registro de preços para aquisição de material médico-hospitalar, através da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, consoante Solicitação de Compras nº 17/2026, Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, conforme especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

LOTE	ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE/ PROCEDÊNCIA/ ANVISA	VALOR UNIT. MAX ADMIT.	VALOR TOTAL MAX ADMIT. DO LOTE
1	1	350	Kit	kit Desinfetante Cidex à base de Ortoftaldeído a 0,55%, solução aquosa pronta, contendo: - 01 galão de 5 litros do desinfetante - 01 frasco de inativador com 33g - 01 frasco contendo 40 fitas testes		R\$ 414,73	R\$ 145.155,50
2	2	200	UNID	TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, INFRAVERMELHO, ATÉ 50 °C, USO EM TESTA, C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES. (BPS 438089)		R\$ 122,27	R\$ 24.454,00
3	3	2500	UNID	TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, ATÉ 45 °C, USO AXILAR E ORAL, C/ ALARMES, MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BPS 435801)		R\$ 13,53	R\$ 33.825,00
4	4	30000	UNID	SERINGA EM POLIPROPILENO 60 ML, BICO SLIP CURTO, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL		R\$ 1,51	R\$ 45.300,00
5	5	80000	UNID	SERINGA, POLIPROPILENO, 60 ML, BICO TIPO CATETER (LONGO), ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BPS 439636)		R\$ 1,96	R\$ 156.800,00
6	6	60000	UNID	SERINGA POLIPROPILENO 3 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP,		R\$ 0,35	R\$ 21.000,00



				EMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, C/ AGULHA 26 G X ½ (13 X 4,5), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
7	7	150000	UNID	SERINGA POLIPROPILENO 3 ML (C/AG. 25 X 0,7), BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, EMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, C/ AGULHA 22 G X 1, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL		R\$ 0,32	R\$ 48.000,00
8	8	150000	UNID	SERINGA POLIPROPILENO 3 ML (C/ AG. 20 X 0,55), BICO CENTRAL LUER LOCK, EMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA C/ AGULHA 24 G X ¾, ESTERIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL		R\$ 0,35	R\$ 52.500,00
9	9	80000	UNID	SERINGA, POLIPROPILENO, 1 ML (AG. 13X4,5), BICO SLIP, ÊMBALO DE BORRACHA, GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, C/ AGULHA 26 G X 1/2, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BPS 439654)		R\$ 0,26	R\$ 20.800,00
10	10	350000	UNID	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 20 ML, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,23 EM 0,2 ML, NUMERADA, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, BICO LUER LOCK		R\$ 0,58	R\$ 203.000,00
11	11	350000	UNID	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 10 ML, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, BICO LUER LOCK		R\$ 0,39	R\$ 136.500,00
12	12	350000	UNID	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 5 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK, EMBOLO C/ ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL		R\$ 0,26	R\$ 91.000,00
13	13	350000	UNID	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 3 ML, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, BICO LUER LOCK		R\$ 0,23	R\$ 80.500,00
14	14	350000	UNID	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 1 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBALO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. (BPS 285040)		R\$ 0,26	R\$ 91.000,00
15	15	5000	Cx	LUVA PARA PROCEDIMENTO PP NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, EXTRAPEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL,		R\$ 25,97	R\$ 129.850,00



				ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO (CAIXA COM 100 UNIDADES).(BPS 269891)			
16	16	3000	Cx	LUVA PARA PROCEDIMENTO G NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO (CX C/ 100 UNID.) (BPS 269892)	R\$ 26,47	R\$ 79.410,00	
17	17	15000	Cx	LUVA PARA PROCEDIMENTO M NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO (CX C/ 100 UNID.) (BPS 269893)	R\$ 26,72	R\$ 400.800,00	
18	18	15000	Cx	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO (CX C/ 100 UNID.) (BPS 269894)	R\$ 26,72	R\$ 400.800,00	
19	19	2000	UNID	COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML, CÂMARA GRADUADA P/DIURESE HORÁRIA, ESTÉRIL, ANTIREFLUXO, PONTEIRA C/TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR C/PINÇA COR, SFI (BOLSA)(BPS BR0277440)	R\$ 6,37	R\$ 12.740,00	
20	20	720	LITRO	27281098 - SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA AQUOSA A 2% PARA ASSEPSIA DAS MUCOSAS, ANTES DE PROCEDIMENTOS VESISCAIS	R\$ 26,82	R\$ 19.310,40	
21	21	1000	FR	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70°, GLICERINADO, GEL, FRASCOS COM BICO DOSADOR DE 500 ML.	R\$ 8,53	R\$ 8.530,00	
22	22	15000	L	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70° GL), LÍQUIDO - SUPERFÍCIES FIXAS. (BPS 269941)	R\$ 10,39	R\$ 155.850,00	
23	23	2000	L	ÁLCOOL ABSOLUTO 92.8 %	R\$ 10,92	R\$ 21.840,00	
24	24	3000	UNID	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 14GAU, CERCA DE 50MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BPS 437175)	R\$ 2,38	R\$ 7.140,00	
25	25	5000	UNID	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO	R\$ 2,53	R\$	



				RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 16GAU, CERCA DE 50MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BPS 437176)			12.650,00
26	26	10000	UNID	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 18GAU, CERCA DE 45MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BPS 437177)	R\$ 2,68	R\$ 26.800,00	
27	27	25000	UNID	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 20GAU, CERCA DE 30MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BPS 437178)	R\$ 2,55	R\$ 63.750,00	
28	28	45000	UNID	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 22GAU, CERCA DE 25MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (BPS 437179)	R\$ 2,59	R\$ 116.550,00	
29	29	40000	UNID	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 24GAU, CERCA DE 20MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BPS 437180)	R\$ 2,84	R\$ 113.600,00	
30	30	200000	UNID	AGULHA HIPODÉRMICA (25 X 0,7), AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22G X 1, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BPS 397505)	R\$ 0,46	R\$ 92.000,00	
31	31	150000	UNID	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 6, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER LOCK, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BPS 279629)	R\$ 0,51	R\$ 76.500,00	
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.887.954,90 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).							

.....
.....
.....

APÊNDICE DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Aquisição de material médico-hospitalar através de Registro de preços, com validade de 12 meses;
- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021;

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 Abastecer a Rede Municipal de Saúde com material médico-hospitalar, por um período de 12 (doze) meses;

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO

- 3.1 Considerando que os materiais são de uso contínuo e necessário para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, a aquisição é a melhor solução encontrada no mercado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.2 Registros de preço com prazo de 12 meses;
- 4.2 Local de entrega: Almoxarifado/SMS- Rua Almirante Custódio José de Melo, 374 – Nova Liberdade – Resende / RJ - Cep 27510-170, de segunda a sexta-feira, de 08:00 as 13:00h, exceto feriados e pontos facultativos.
- 4.3 Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Nota de Empenho.
- 4.4 A Contratada não poderá transferir a terceiros o objeto licitado, não será admitida a subcontratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1 Não serão aceitos materiais em desconformidade com o solicitado;
- 5.2 Serão exigidas amostras de todos os itens, para análise técnica pelo setor de qualidade, exceto nos casos em que a marca já houver sido aprovada em processos anteriores;
- 5.3 As amostras deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis a partir do término da licitação;
- 5.4 As amostras deverão ser entregues no mesmo endereço e horário descritos no item 4.2;
- 5.5 Apenas para os Itens 1 - desinfetante à base de Ortoftalaldeído; item 20 (clorexidina aquosa) e itens 21, 22 e 23 (álcoois) exigirá Licença da Vigilância Sanitária (Lei 6.360/76).
- 5.6 Para nenhum dos itens será exigida garantia técnica.
- 5.7 Todos os itens deverão apresentar validade mínima de 02 (dois) anos a partir da data de entrega, exceto nos casos em que apresentar validade específica ou indeterminada.
- 5.8 O item 01 - Desinfetante à base de Ortoftalaldeído - deverá ser entregue na forma de kit, contendo os inativadores e fitas correspondentes aos galões entregues.

MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

- 6.1 O gerenciamento e fiscalização da ata de Registro de Preços caberão respectivamente aos servidores da secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Resende – RJ, que serão nomeados através de Resolução e publicado em Boletim Oficial, no qual determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, na(s) sua(s) falta(s) ou impedimento(s), ao(s) seu(s) substituto(s);
- 6.2 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

6.3 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

6.4 Após a assinatura do contrato/ Ata de registro de preço ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;

6.5 A execução da ata de registro de preço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais, ou pelos respectivos substitutos;

6.6 O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

7.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento Licitatório, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **preço médio por lote**;

7.2 A entrega se dará de forma parcelada mediante emissão de Nota de Empenho, sendo a quantidade necessária para atender a necessidade do órgão;

7. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 Valor estimado será conforme planilha de Valor Total Estimado – SUS;

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, Termo de Referência, anexos e proposta, assumindo,

exclusivamente, os riscos e as despesas decorrentes para uma perfeita entrega dos objetos licitados;

10.2 A Contratada deverá substituir, sem qualquer custo adicional, materiais e produtos que apresentem possíveis defeitos ou que fujam as características e especificações do item licitado, dentro do prazo estipulado, quando for necessário;

10.3 Os produtos entregues deverão respeitar rigorosamente as características e especificações licitadas, como marca, validade, dentre outras;

10.4 A Contratada **NÃO** poderá transferir a terceiros o objeto da aquisição; não será admitida a subcontratação;

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Prestar informações esclarecimentos porventura solicitados pelo licitante;

11.2 Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto através de servidor ou servidores designados, exigindo o integral e efetivo cumprimento das exigências estabelecidas;

11.3 Determinar, por escrito, a regularização das faltas e defeitos observados; bem como documentar as ocorrências e aplicar as penalidades previstas no Edital, observada a forma legal pertinente;

11.4 Efetuar o pagamento no prazo previsto;

12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.1 Conforme edital

13. VISITA TÉCNICA

13.1 Não se aplica

14. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa;

14.2 Será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.3 Ocorrendo atraso na liberação do pagamento, a adjudicatária receberá compensação financeira referente a juros moratórios calculados à razão de 1% (um por cento) a cada 30 (trinta) dias, contados a partir da data de vencimento da fatura, assim como,

Prefeitura Municipal de Resende

Secretaria Municipal de Saúde

oferecerá desconto nas mesmas proporções percentuais, por eventuais antecipações de pagamento.

14.4 A licitante vencedora, desde já, fica cientificada, que será retido na fonte o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), de acordo com as tabelas vigentes e que repassará apenas o valor líquido de cada nota fiscal.

14.5 As notas fiscais deverão ser emitidas nos termos da legislação vigente, em especial ao disposto no Decreto Municipal nº 15.633 de 18/08/2023.

14.6 A retenção do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) deverá ser destacada no corpo do documento fiscal observado os percentuais estabelecidos na IN RFB nº 1.234/2012, alterada pela IN RFB 2.145/2023 e Decreto Municipal nº 15.633/2023

14.7 Não estão sujeitos à retenção do Imposto de Renda na Fonte os pagamentos realizados às pessoas físicas e jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços nas hipóteses previstas no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012, conforme Decreto Municipal nº 15.633/2023.

14.8 No caso de empresa sediada fora do Município de Resende, deverá ser efetuado registro junto a Prefeitura Municipal de Resende para efeito de emissão de Nota Fiscal eletrônica.

Documento assinado digitalmente
gov.br SOLANGE DE OLIVEIRA MARINATTO
Data: 06/04/2026 09:03:56-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Solange Marinatto

Diretora de departamento – Mat. 18975





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RESENDE - SUS
Valor Total Estimado - SUS

Página: 1/2
Nº Cotação: 15/2026
Data Cotação: 19/01/2026

Processo:020116/000723/2026
Tipo de Preço: VALOR_MEDIO

Lote/Item	Cód(Esp - Mat)	Especificação	Qtd. Total	Preço Médio(Und)	Total Estimado
1	1 - 27273689	kit Desinfetante Cidex à base de Ortoftaldeído a 0,55%, solução aquosa pronta, contendo: - 01 galão de 5 litros do desinfetante - 01 frasco de inativador com 33g - 01 frasco contendo 40 fitas testes	350	414,73	145.165,50
2	1 - 27280306	TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, INFRAVERMELHO, ATÉ 50 °C, USO E	200	122,27	24.454,00
3	1 - 27280276	TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, ATÉ 45 °C, USO AXILAR E ORAL, C	2500	13,53	33.825,00
4	1 - 27280631	SERINGA EM POLIPROPILENO 60 ML, BICO SLIM CURTO, ÊMBOLO DE B	30000	1,51	45.300,00
5	1 - 27280240	SERINGA, POLIPROPILENO, 60 ML, BICO TIPO CATETER (LONGO), EM	80000	1,96	156.800,00
6	1 - 27281042	SERINGA POLIPROPILENO 3 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP,	60000	0,35	21.000,00
7	1 - 27281041	SERINGA POLIPROPILENO 3 ML (C/AG. 25 X 0,7), BICO CENTRAL LU	150000	0,32	48.000,00
8	1 - 27281040	SERINGA POLIPROPILENO 3 ML (C/ AG. 20 X 0,55), BICO CENTRAL	150000	0,35	52.500,00
9	2 - 27280292	SERINGA, POLIPROPILENO, 1 ML (AG. 13X4,5), BICO CENTRAL LUER	80000	0,26	20.800,00
10	1 - 27281039	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 20 ML, IMPRESSÃO LEGIVEL	350000	0,58	203.000,00
11	1 - 27281038	SERINGA 10 ML POLIPROPILENO TRANSPARENTE , IMPRESSÃO LEGIVEL	350000	0,39	136.500,00
12	1 - 27281037	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 5 ML, BICO CENTRAL LUER L	350000	0,26	91.000,00
13	1 - 27281036	SERINGA 3 ML POLIPROPILENO TRANSPARENTE , IMPRESSÃO LEGIVEL E	350000	0,23	80.500,00
14	1 - 27280235	SERINGA, 1 ML, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO	350000	0,26	91.000,00
15	1 - 27280546	LUVA PARA PROCEDIMENTO PP NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX -EXTRA PEQUENO	5000	25,97	129.850,00
16	1 - 27280542	LUVA PARA PROCEDIMENTO G NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL - GRANDE	3000	26,47	79.410,00
17	1 - 27280544	LUVA PARA PROCEDIMENTO M NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL - MÉDIO	15000	26,72	400.800,00
18	1 - 27280545	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL- PEQUENO	15000	26,72	400.800,00
19	1 - 27280094	COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA	2000	6,37	12.740,00
20	1 - 1155555657559	27281098 - CLOREXIDINA AQUOSA A 2%	720	26,82	19.310,40
21	1 - 18182217	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70°, GLICERINADO, GEL	1000	8,53	8.530,00
22	1 - 27280472	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70° GL), LÍQUIDO	15000	10,39	155.850,00
23	1 - 27272813	ALCOOL ABSOLUTO 92.8 %	2000	10,92	21.840,00
24	1 - 27280521	CATETER TIPO JELCO Nº 14 - PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA 14	3000	2,38	7.140,00
25	1 - 27280522	CATETER TIPO JELCO Nº 16 - PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA 16	5000	2,53	12.650,00
26	1 - 27280523	CATETER TIPO JELCO Nº18 PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA 18	10000	2,68	26.800,00
27	1 - 27280524	CATETER TIPO JELCO Nº 20 - PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA 20	25000	2,55	63.750,00
28	1 - 27280525	CATETER TIPO JELCO Nº 22 - PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA 22	45000	2,59	116.550,00
29	1 - 27280526	CATETER TIPO JELCO Nº 24 PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA 24	40000	2,84	113.600,00
30	1 - 27280467	AGULHA HIPODÉRMICA (25 X 0,7), AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO,	200000	0,46	92.000,00
31	1 - 27280466	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 6, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO,	150000	0,51	76.500,00



Preço Médio Total

2.887.954,90

Solicitações:	
17 / 2026	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RESENDE - SUS - SUS

Fernanda Faria Costa

Assinatura do Responsável

Fernanda Faria Costa
Matricula: 25.485
SMS/RESENDE-RJ



APÊNDICE DO ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



Prefeitura Municipal de Resende
Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- Abastecer a Rede Municipal de Saúde com material médico-hospitalar e material para reabilitação, por um período de 12 (doze) meses.

2. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

- O atendimento da necessidade anteriormente descrita está previsto no PCA – Plano de Contratação Anual, publicado no site da Prefeitura Municipal de Resende, no Órgão Controladoria Geral do Município.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Registro de preço com prazo de 12 meses;
- Local de entrega: Almoxarifado/SMS- Rua Almirante Custódio José de Melo, 374 – Nova Liberdade – Resende / RJ - Cep 27510-170, de segunda a sexta-feira, de 08:00 as 13:00h, exceto feriados e pontos facultativos.
- Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Nota de Empenho
- Todos os itens deverão apresentar Registro na Anvisa e validade mínima de 02 (dois) anos a partir da data de entrega, exceto nos casos em que apresentar validade específica ou indeterminada..
- Os itens deverão apresentar Licença da Vigilância Sanitária (Lei 6.360/76)
- A Contratada não poderá transferir a terceiros o objeto licitado, não será admitida a subcontratação (informação Padrão que deve constar em todo ETP).

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- Quantidade estimada conforme demanda/consumo dos últimos 12 meses.

5. LEVANTAMENTO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES DE MERCADO

- Alternativa Única – Aquisição por registro de preços, uma vez que pode haver variação no consumo, por fatores externos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Centro Administrativo Jefferson Geraldo Bruno
Rua Augusto Xavier de Lima nº 251 – Jardim Jalisco – Resende / RJ – CEP: 27510-090



Alternativa Única:

Último processo de compra nº 7477/2025

Item	Descrição	Unid.	Qtd	Valor Unit (R\$)	Valor total
1	Kit desinfetante - Cidex	kit	350	R\$ 354,00	R\$ 123.900,00
2	Termômetro Clínico Infravermelho	unid.	200	R\$ 73,50	R\$ 14.700,00
3	Termômetro clínico digital axilar	unid.	2.500	R\$ 9,00	R\$ 22.500,00
4	Seringa de 60 ml bico curto slip	unid.	30.000	R\$ 1,04	R\$ 31.200,00
5	Seringa de 60 ml bico longo tipo cateter	unid.	80.000	R\$ 1,04	R\$ 83.200,00
6	Seringa de 3 ml bico central c/ Ag 13x4,5	unid.	60.000	R\$ 0,32	R\$ 19.200,00
7	Seringa de 3 ml com ag. 25 x 7	unid.	150.000	R\$ 0,17	R\$ 25.500,00
8	Seringa de 3 ml com ag. 20 x 5,5	unid.	150.000	R\$ 0,28	R\$ 42.000,00
9	Seringa de 1 ml com ag. 13 x 4,5	unid.	80.000	R\$ 0,16	R\$ 12.800,00
10	Seringa de 20 ml bico luer lock	unid.	350.000	R\$ 0,33	R\$ 115.500,00
11	Seringa de 10 ml bico luer lock	unid.	350.000	R\$ 0,22	R\$ 77.000,00
12	Seringa de 5 ml bico luer lock	unid.	350.000	R\$ 0,23	R\$ 80.500,00
13	Seringa de 3 ml bico luer lock	unid.	350.000	R\$ 0,19	R\$ 66.500,00
14	Seringa de 1 ml bico luer lock	unid.	350.000	R\$ 0,24	R\$ 84.000,00
15	Luva de procedimento PP cx c/100	cx	3.500	R\$ 20,00	R\$ 70.000,00
16	Luva de procedimento G cx c/100	cx	3.000	R\$ 20,15	R\$ 60.450,00
17	Luva de procedimento M cx c/100	cx	15.000	R\$ 20,25	R\$ 303.750,00
18	Luva de procedimento P cx c/100	cx	15.000	R\$ 20,25	R\$ 303.750,00
19	Coletor de urina sistema fechado - bolsa	unid.	2.000	R\$ 4,33	R\$ 8.660,00
20	Solução de clorexidina Aquosa a 2%	litro	720	R\$ 17,91	R\$ 12.895,20
21	Álcool em gel 70° glicerinado	frasco	1.000	R\$ 5,09	R\$ 5.090,00
22	Álcool líquido 70° superfície fixa	litro	15.000	R\$ 5,32	R\$ 79.800,00
23	Álcool líquido 92,8 %	Litro	2.000	R\$ 7,72	R\$ 15.440,00
24	Cateter tipo jelco nº 14	unid.	3.000	R\$ 1,66	R\$ 4.980,00
25	Cateter tipo jelco nº 16	unid.	5.000	R\$ 1,70	R\$ 8.500,00
26	Cateter tipo jelco nº 18	unid.	10.000	R\$ 1,68	R\$ 16.800,00



27	Cateter tipo jelco nº 20	unid.	25.000	R\$ 1,67	R\$ 41.750,00
28	Cateter tipo jelco nº 22	unid.	45.000	R\$ 1,37	R\$ 61.650,00
29	Cateter tipo jelco nº 24	unid.	40.000	R\$ 1,50	R\$ 60.000,00
30	Agulha hipodermica 25 x 7	Unid.	200.000	R\$ 0,48	R\$ 96.000,00
31	Agulha hipodermica 25 x 6	Unid.	150.000	0,46	R\$ 69.000,00
					R\$ 2.017.015,20

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- Considerando que os materiais são de uso contínuo e necessário para o atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, a aquisição é a melhor solução encontrada no mercado.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- A contratação/aquisição deverá utilizar como parâmetro o **preço médio por lote**.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Manter os estoques da rede Municipal de Saúde com produtos médico-hospitalares e de reabilitação no período estimado, evitando desabastecimento.
- Evitar desperdícios causados por variações no consumo médio.

10. PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO ANTES DO CONTRATO

- Não se aplica

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

- Não se aplica.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS

- Não haverá impactos ambientais decorrentes da contratação que sejam necessários ser pormenorizados nesse estudo técnico preliminar, porém os objetos deverão ser executados de acordo com o preconizado na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e Decreto nº 14.802, de 25 de março de 2022, que Regulamenta a Lei 14.133 no Município de Resende/RJ, devendo ser adotadas práticas de sustentabilidade a



fim de mitigar impactos negativos sobre recursos naturais como fauna, flora, solo, água e ar além de reduzir desperdícios e adotar o consumo consciente de energia e água durante a execução do objeto.

- A Contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando a legislação ambiental pertinente para a prevenção de danos ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.

13. CONCLUSÃO SOBRE ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- A solução definida atende a necessidade de forma satisfatória, em seus aspectos técnico, operacional e financeiro, portanto, trata-se de uma contratação/aquisição viável.

14. GERENCIAMENTO DE RISCOS

- Probabilidade e impactos muito baixos;

Documento assinado digitalmente
gov.br SOLANGE DE OLIVEIRA MARINATTO
Data: 06/04/2026 09:03:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Solange Marinatto

Diretora de departamento



ANEXO II**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****1º: – Cláusula Primeira – Do Objeto:**

1.1: O objeto do presente instrumento é o **Registro de preços para aquisição de material médico-hospitalar, através da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, consoante Solicitação de Compras nº 17/2026**, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e proposta apresentada na licitação, como se aqui estivessem transcritos, conforme itens a seguir:

Lote	Item	Qtd	Unid	Especificação	Marca/ Modelo/ Fabricante/ Procedência/ Anvisa	Preço Unitário	Preço Total
1	1	350	Kit	kit Desinfetante Cidex à base de Ortoftaldeído a 0,55%, solução aquosa pronta, contendo: - 01 galão de 5 litros do desinfetante - 01 frasco de inativador com 33g - 01 frasco contendo 40 fitas testes		R\$	R\$
2	2	200	UNID	TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, INFRAVERMELHO, ATÉ 50 °C, USO EM TESTA, C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES. (BPS 438089)		R\$	R\$
3	3	2500	UNID	TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, ATÉ 45 °C, USO AXILAR E ORAL, C/ ALARMES, MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BPS 435801)		R\$	R\$
4	4	30000	UNID	SERINGA EM POLIPROPILENO 60 ML, BICO SLIP CURTO, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL		R\$	R\$
5	5	80000	UNID	SERINGA, POLIPROPILENO, 60 ML, BICO TIPO CATETER (LONGO), ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BPS 439636)		R\$	R\$
6	6	60000	UNID	SERINGA POLIPROPILENO 3 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA,		R\$	R\$



				GRADUADA, NUMERADA, C/ AGULHA 26 G X ½ (13 X 4,5), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
7	7	150000	UNID	SERINGA POLIPROPILENO 3 ML (C/AG. 25 X 0,7), BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, EMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, C/ AGULHA 22 G X 1, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL		R\$	R\$
8	8	150000	UNID	SERINGA POLIPROPILENO 3 ML (C/ AG. 20 X 0,55), BICO CENTRAL LUER LOCK, EMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA C/ AGULHA 24 G X ¾, ESTERIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL		R\$	R\$
9	9	80000	UNID	SERINGA, POLIPROPILENO, 1 ML (AG. 13X4,5), BICO SLIP, ÊMBALO DE BORRACHA, GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, C/ AGULHA 26 G X 1/2, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BPS 439654)		R\$	R\$
10	10	350000	UNID	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 20 ML, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,23 EM 0,2 ML, NUMERADA, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, BICO LUER LOCK		R\$	R\$
11	11	350000	UNID	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 10 ML, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, BICO LUER LOCK		R\$	R\$
12	12	350000	UNID	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 5 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK, EMBOLO C/ ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MAXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL		R\$	R\$
13	13	350000	UNID	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 3 ML, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, BICO LUER LOCK		R\$	R\$
14	14	350000	UNID	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 1 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONADA, GRADUAÇÃO		R\$	R\$



				FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. (BPS 285040)			
15	15	5000	Cx	LUVA PARA PROCEDIMENTO PP NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, EXTRAPEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO (CAIXA COM 100 UNIDADES).(BPS 269891)		R\$	R\$
16	16	3000	Cx	LUVA PARA PROCEDIMENTO G NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO (CX C/ 100 UNID.) (BPS 269892)		R\$	R\$
17	17	15000	Cx	LUVA PARA PROCEDIMENTO M NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO (CX C/ 100 UNID.) (BPS 269893)		R\$	R\$
18	18	15000	Cx	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO (CX C/ 100 UNID.) (BPS 269894)		R\$	R\$
19	19	2000	UNID	COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML, CÂMARA GRADUADA P/DIURESE HORÁRIA, ESTÉRIL, ANTIREFLUXO, PONTEIRA C/TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR C/PINÇA COR, SFI (BOLSA)(BPS BR0277440)		R\$	R\$
20	20	720	LITRO	27281098 - SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA AQUOSA A 2% PARA ASSEPSIA DAS MUCOSAS, ANTES DE PROCEDIMENTOS VESISCAIS		R\$	R\$



21	21	1000	FR	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70°, GLICERINADO, GEL, FRASCOS COM BICO DOSADOR DE 500 ML.		R\$	R\$
22	22	15000	L	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70° GL), LÍQUIDO - SUPERFÍCIES FIXAS. (BPS 269941)		R\$	R\$
23	23	2000	L	ÁLCOOL ABSOLUTO 92.8 %		R\$	R\$
24	24	3000	UNID	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 14GAU, CERCA DE 50MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BPS 437175)		R\$	R\$
25	25	5000	UNID	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 16GAU, CERCA DE 50MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BPS 437176)		R\$	R\$
26	26	10000	UNID	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 18GAU, CERCA DE 45MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BPS 437177)		R\$	R\$
27	27	25000	UNID	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 20GAU, CERCA DE 30MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BPS 437178)		R\$	R\$
28	28	45000	UNID	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 22GAU, CERCA DE 25MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (BPS 437179)		R\$	R\$
29	29	40000	UNID	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX,		R\$	R\$



				24GAU, CERCA DE 20MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BPS 437180)			
30	30	200000	UNID	AGULHA HIPODÉRMICA (25 X 0,7), AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22G X 1, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BPS 397505)		R\$	R\$
31	31	150000	UNID	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 6, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER LOOK, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BPS 279629)		R\$	R\$
Valor Global (_____)						R\$ _____	

.....
.....
.....

OBS.: Permanecem inalteradas as demais disposições do respectivo edital não citadas na presente errata.

Resende/RJ, 29 de abril de 2026.



Julio Cezar de Carvalho
Superintendente Municipal de Licitações e Contratos